

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 044/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 24/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 14/10/2024" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20.578.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 24/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 17/10/2024" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20.578.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins** - 1º/2º/1ª/8º BBM (Jaguaruna), compareceu no pronto atendimento da Pró Vida Complexo Médico, na cidade de Tubarão-SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita afastar-se do trabalho por 02 (dois) dias a contar de 29/10/2024".

BI 044/8º BBM de 31 de outubro de 2024

Atestado Homologado pelo Cap BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de **Albuquerque**, Comandante do 2º/1ª/8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

1º Sargento BM ANDRÉ MARTINS

Comandante do 1º/2º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923156-0 Marcelo Rosa da Silva do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/09/2019, a contar do dia 04/11/2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 25786/2024)

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927150-3 **Jakson** Ramos Rosa do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 25 de outubro de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2023)

DESPACHO:

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 1343/2024/8ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927130-9 João Marcelo **Simião**, o qual solicita que seja abonado atestado de saúde pessoa da família (fl. 0003), conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 8º BBM; e
5. arquivar.

Imbituba, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 25581/2024)

II – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz de **Brum** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 26 de outubro de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2023)

DESPACHO:

Na solicitação contida no Ofício Nº 1347-24-8ºBBM, do Cb BM Mtcl 931868-2-01 Ramon Luis **Péres**, o qual solicita o abono de 01 (Um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família BI 044/8º BBM de 31 de outubro de 2024

(esposa), a contar de 11 de Outubro de 2024; conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 8º BBM; e
5. arquivar.

Imbituba, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 25581/2024)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

À Cb BM Mtcl 931700-7 **Karina** Costa Silveira Klein do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 19 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

À Cb BM Mtcl 931700-7 **Karina** Costa Silveira Klein do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Da Cb BM Mtcl 932485-2-01 **Karini Brasil** de Oliveira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 24/06/2013 a 23/06/2018, a contar do dia 04/11/2024.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2024/IT/CBMSC, de 30 de outubro de 2024.

O COMANDANTE DO 8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 53/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Motoaquática BATUTA, Modelo VX Cruiser 1800 CW – YAMAHA, Ano de Fabricação 2020/21, Placas EQU-2726, tendo como responsável pela utilização o Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, em decorrência de sinistro ocorrido no dia 20 de outubro de 2024, envolvendo a referida motoaquática.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/8ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de outubro de 2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8ºBBM (Imbituba)

PORTARIA Nº 54/2024/IT/CBMSC, de 30 de outubro de 2024.

O COMANDANTE DO 8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 54/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Viatura ASU-564, Modelo I/M. Benz 417, Ano de Fabricação 2024/25, Placas SXE-0j78, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO, em decorrência de sinistro ocorrido no dia 26 de outubro de 2024, envolvendo a referida viatura.

Art. 2º **Designar** a ST BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/8ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de outubro de 2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Respondendo pelo Comando da 2ª/8ºBBM (Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Elogiar o 3º Sgt BM Daniel Fabricio Rodrigues **Menon** pelo serviço prestado, que por meio de técnicas de salvamento em altura realizou rapel no lado externo da estrutura da edificação em obra, o que possibilitou a recuperação, em segurança, de vestígios relacionados ao caso, os quais são de suma importância para a Perícia Oficial na elucidação dos fatos ocorridos no dia 10/10/2024 naquele local.

LEONARDO COELHO BRÜGGEMANN

Perito Criminal

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GVP630K0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 12/11/2024 às 19:13:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 13/11/2024 às 17:30:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9HVIA2MzBLMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **GVP630K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.